



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 785 DE 19 DE JUNHO DE 1990

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito
Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições
legais, e

DECRETA

CONSIDERANDO, a partida da Seleção
Brasileira de Futebol, a realizar-se as 16:00 horas, na parti
cipação da Copa Mundial de Futebol, em disputa na Itália,

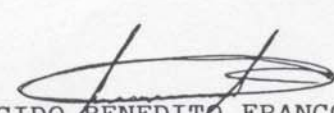
CONSIDERANDO, que, os funcionários,
será necessário o deslocamento até seus lares, para poderem
assistir ao evento,

DECRETA:

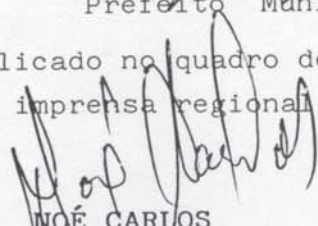
Artigo 1º - Fica suspenso, a partir
das 15:00 horas, o Expediente nas repartições Públicas Municipi
pais, no dia 20 de Junho de 1990.

§ único - A medida não se aplica aos
serviços essenciais e de necessidade Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vi
gor na data de sua publicação, revogadas disposições em con
trário.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais, na
mesma data e publicado pela imprensa regional.


NOÉ CARLOS
Chefe do Gabinete